



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 309-A/2020 de 13 de Março de 2020.

*“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, não usa de suas atribuições
Legais.”*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Claudio Robertino Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para empreender viagens cidade de **Belém-PA**, para resolver assuntos de interesse deste município..

Devendo sair às **7h30min** do dia **13/03/2020** com hora prevista para chegada às **11h30 min.** do dia **18/03/2020**, com direito a percepção de **4 DIÁRIAS e MEIA** no valor de cada **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** num total de **R\$: 2.000,00 (dois mil reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de **Março de 2020.**

PAGUE-SE

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 2.000,00 (dois mil reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 13/03/2020.

Claudio Robertino Alves dos Santos
CPF: 458.306.492-68